



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 743/2021

EXPEDIENTE

21 SET. 2021

ASSUNTO: NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO A ESTA CASA LEGISLATIVA DE PROJETO DE LEI NOS MOLDES DO ANTEPROJETO ANEXO, QUE “PERMITE A COMPRA DE PLACAS MERCOSUL EM OUTRAS CIDADES E OEMPLACAMENTO EM CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE TEMA DE INTERESSE LOCAL.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR EUSTÁQUIO CANDIDO DA SILVA

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

VEREADOR VADO SILVA

/dka/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

**PERMITE A COMPRA DE PLACAS
MERCOSUL EM OUTRAS CIDADES E O
EMPLACAMENTO EM CONSELHEIRO
LAFAIETE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica permitido que os cidadãos possam comprar placas em outras cidades e emplacarem na cidade de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES

Conselheiro Lafaiete, 26 de agosto de 2021.

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

VEREADOR VADO SILVA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores) é um tipo de tributo de competência estadual e do Distrito Federal. No entanto, uma parte da sua arrecadação é destinada ao Município em que o veículo for licenciado.

Todavia, os valores cobrados pelas empresas de emplacamento desta cidade estão acima do mercado se comparados à cidades vizinhas notadamente Belo Horizonte.

Ressaltamos que não há perda de receita do Município com o presente projeto.

Esta matéria já foi abordada pelos Requerimentos 32/2021 e 259/2021. Em anexo os Requerimentos, as respectivas respostas e uma pesquisa de preços de placas aqui na região.

Assim, em virtude da relevância do tema para a sociedade como um todo, que julgo ser importante essa discussão em nossa Casa Legislativa, apresento o presente projeto de lei à apreciação dos meus nobres pares e desde já solicito o apoio a esta iniciativa.

SALA DAS SESSÕES

Conselheiro Lafaiete, 26 de agosto de 2021.

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

VEREADOR VADO SILVA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

19 JAN. 2021

REQUERIMENTO Nº 032/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. encaminhe expediente ao Prefeito Municipal solicitando do mesmo informações sobre a fiscalização em face das empresas de emplacamento de veículos.

Ressalte-se que o IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores) é um tipo de tributo de competência estadual e do Distrito Federal. No entanto, uma parte da sua arrecadação é destinada ao Município em que o veículo for licenciado.

Há a notícia de que os valores cobrados pelas empresas de emplacamento desta cidade estão acima do mercado se comparados a cidades vizinhas notadamente Belo Horizonte.

Cumprindo o papel que me foi incumbido pela população de Conselheiro Lafaiete e, na prerrogativa funcional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, questiono:

- A Prefeitura tem fiscalizado as empresas de emplacamento no que se refere às suas competências?
- Qual o valor repassado pelo Estado de Minas Gerais referente ao IPVA de veículos emplacados nesta cidade?
- Quantos veículos emplacados no Município constam atualmente?
- Quais campanhas educativas demonstrando os benefícios de emplacar o veículo no Município estão sendo tomadas? Se não, há previsão para referidas campanhas?
- Quais medidas financeiras visando o incentivo à arrecadação estão sendo adotadas?



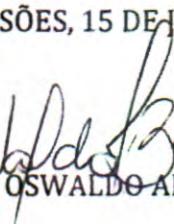
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Os questionamentos são pertinentes, pois muitos cidadãos de Conselheiro Lafaiete estão emplacando os seus veículos em outras cidades, uma vez que os valores se mostram mais vantajosos.

O presente pedido se presta a fiscalizar a correta aplicação da Lei, bem como faz parte do esforço de fiscalização orçamentária promovido pelo parlamentar subscritor.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE JANEIRO DE 2021.



VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

/DKA/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

18 MAIO 2021

REQUERIMENTO Nº 259/2021

APROVADO

20/05/2021

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de Vossa Excelência, que seja encaminhado ofício a **Dra. Patrícia Bianchetti Leite**, Ilma. Delegada de Polícia, Chefe da CIRETRAN/Conselheiro Lafaiete para que a mesma se digne nos esclarecer sobre os valores de Placas Veiculares praticados pelas fábricas credenciadas no Município de Conselheiro Lafaiete, tendo em vista o alto custo das placas praticado pelas fábricas instaladas em nosso Município que estão acima de R\$300,00.

Esse valor se diverge de forma absurda dos preços praticados em outras cidades de Minas Gerais em especial os preços praticados na Capital Belo Horizonte, cuja distância de Lafaiete não chega a 100KM e os preços de placas variam de R\$170,00 a R\$250,00.

Tal solicitação se faz necessário, haja vista a insatisfação de grande parcela dos Municípios quando da realização de emplacamento de seus veículos se depararem com o alto custo na confecção das placas.

SALA DAS SESSÕES 18 DE MAIO DE 2021

Vado Silva
VEREADOR VADO SILVA

JABS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE**
Secretaria Municipal de Defesa Social

Conselheiro Lafaiete, 24 de fevereiro de 2021.

EXPEDIENTE

Ofício nº 21/2021/SMDS/PMCL.
Ref: Resposta ao requerimento 032/2021

09 MAR. 2021

Prezado Vereador,

Em atendimento ao requerimento nº 032/2021, temos a informar o que segue:

A Prefeitura tem fiscalizado as empresas de emplacamento no que se refere às suas competências?

Importante salientar que a Resolução nº 780/2019-CONTRAN determina que compete aos DETRAN: Credenciar as empresas estampadoras de PIV no âmbito de sua circunscrição, fiscalizar a regularidade das atividades dos estampadores de PIV, suas instalações, equipamentos, bem como o controle e gestão do processo produtivo e aplicar as sanções administrativas aos estampadores credenciados no âmbito de sua circunscrição, registrando e informando em seu sítio eletrônico as sanções aplicadas.

No que tange a competência municipal as empresas instaladas no município devem atender a todos os requisitos legais para funcionamento, tais como, alvará de funcionamento, recolhimento de ISS.

Ademais, imperioso destacar que no âmbito do Procon Municipal não foi recebida nenhuma reclamação em relação aos valores praticados pelas empresas estampadoras instaladas no município de Conselheiro Lafaiete.

Por fim, devemos salientar que de acordo com informações veiculadas no sitio do Detran/MG (<https://www.detran.mg.gov.br/parceiros-credenciados/estampadoras-de-placas/credenciamento-de-empresas-1>), “A relação comercial da empresa Estampadora de PIV (EPIV) cadastrada ou credenciada e o consumidor serão fiscalizadas pelo Detran-

[Handwritten signature]

MG, devendo o Órgão adotar as providências cabíveis no sentido de coibir atos de concorrência desleal ou abuso nos preços cobrados.”

Qual o valor repassado pelo Estado de Minas Gerais referente ao IPVA de veículos emplacados nesta cidade?

No ano de 2020 o valor repassado pelo Estado correspondeu a importância de R\$19.335.489,87.

Quantos veículos emplacados no Município constam atualmente?

De acordo com informações obtidas junto ao site do Detran/MG o município de Conselheiro Lafaiete conta com 72.159 veículos emplacados.

Quais campanhas educativas demonstrando os benefícios de emplacar veículo no Município estão sendo tomadas? Se não, há previsão para referidas campanhas?

Atualmente não temos campanhas neste sentido. Todavia, a Secretaria de Defesa Social, em conjunto com a imprensa do município planeja lançar ainda no primeiro semestre deste ano uma campanha educacional quanto ao respeito as normas de trânsito. Podendo, inclusive, abordar essa questão do emplacamento em nosso município.

Quais medidas financeiras visando o incentivo à arrecadação estão sendo adotadas?

No momento não temos medidas financeiras aplicadas como incentivo a arrecadação, sendo certo que todo o processo de credenciamento/cadastramento de empresas estampadoras e fabricantes de Placas de Identificação Veicular (PIV) no Estado de Minas Gerais é regulamentado pela Portaria 49/2020 do Detran-MG.

Na oportunidade renovamos nossos votos de elevada estima.

Rolff Ferraz Carmo
Secretário Municipal de Defesa Social

Ilmo. Sr. Vereador
João Paulo Fernandes Resende
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 511/2021

- Em 21 de maio de 2021

Assunto: SOLICITAÇÃO/FAZ

Prezada Senhora,

Solicitamos de V.Sa. as informações referentes ao Requerimento nº 259/2021 (cópia anexa), aprovado por esta Casa Legislativa durante a 39ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, realizada no dia 20 de maio de 2021.

Sendo só para o momento, somos.

Atenciosamente,


VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
-Presidente da Câmara-

À Senhora
Drª PATRICIA TEREZINHA BIANCHETTI LEITE
Delegada de Polícia da 2ª DRPC
Rua Rodrigues Maia , nº 455 - Angélica
Conselheiro Lafaiete-MG
CEP 36401-011
/alt/



POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
2ª. Delegacia Regional de Conselheiro Lafaiete



EXPEDIENTE

15 JUN. 2021

OFÍCIO. 91 CART/REG/2ª. DRPC CONS. LAFAIETE

Assunto: Solicitação esclarecimento (faz)

Conselheiro Lafaiete, 07 de Junho de 2021.

Exmo. Sr.

João Paulo Fernandes Resende

Presidente da Câmara municipal

Conselheiro Lafaiete/MG

Exmo. Sr. Vereador

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao ofício número 511/2021, o qual menciona o requerimento número 259/2021, (anexo), informamos à V.Sa. que o DETRAN/MG não fixa um preço máximo para a comercialização de placas veiculares, entretanto, com vistas a preservar o direito dos consumidores, bem como a ordem econômica, foi instaurado o inquérito policial PCNET 2021-183-000849-001-010602387-96, o qual apura o preço de placas veiculares praticados neste município.

PATRÍCIA TERESINHA BIANCHETTE LEITE

MASP 9716929

Protocolado no dia
07-06-2021
0956999-1/1
Conselheiro Lafaiete-MG

Valores Placas Automotivas Mercosul

18 de maio de 2021

Cidade	Empresa	Telefone	Carro	Moto
Belo Horizonte	Acribh	3031-5106	130,00	100,00
Belo Horizonte	Auto Placas	3318-2065	100,00	80,00
Belo Horizonte	Betel Placas	3658-5905	110,00	80,00
Barbacena	AMC	32-3331-7735	280,00	220,00
Barbacena	Barbacena Placas	32-3333-4610	290,00	230,00
Barbacena	Líder	32-3331-1891	275,00	215,00
Congonhas	RS Placas	31-3731-2295	315,00	238,00
Cons. Lafaiete	Emplacando	3721-5753	310,00	240,00
Cons. Lafaiete	Expresso Placas	3939-2360	280,00	210,00
Cons. Lafaiete	MW Placas	3721-5249	310,00	240,00